



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

HOMOLOGAÇÃO
EDITAL Nº. 3272/2022
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EMENDA DE VEREADOR PARA A
ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 3272/2022, de acordo com o art. 29 e art. 31 da lei 13.019/2014, decorrente de emenda individual de vereador nº. 04/2022 ver. Mariano Teixeira em benefício a ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE, CNPJ 04.029.513/0001-86, no valor R\$5.000,00 (cinco mil reais), repasse através da Secretaria de Município da Assistência Social, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art. 32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>) referente aos artigos 33, 34 e 39 da referida legislação, no período de 15 de julho de 2022 até 20 de julho de 2022, no período das 9h até as 15 horas, no protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo (Secultur), sito à Rua Ulhoa Cintra, nº 283, Centro de Caçapava do Sul.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2022.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul - RS